



DECRETO Nº. 10.115 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
3.1.91.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.000,00
3.3.90.39.00.00.1129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	73.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.72.30.00.00.1494 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

3.3.90.39.00.00.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3941 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
 Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Excesso da fonte: 1129 - Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); do Provável Excesso da fonte: 1104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e vinte mil reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.820,00
TRABALHISTAS	
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.39.00.00.3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.3941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná



Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023, 80^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023
FONTE 1104

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	2.981.699,30
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023	3.222.570,14
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	990.457,44
ORÇAMENTO ATUAL	3.917.162,07
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,0807831
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	1.070.469,64
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	3.222.570,14
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2023	1.070.469,64
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	4.293.039,78
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1104	3.917.162,07
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.917.162,07
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	4.293.039,78
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	375.877,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

Decreto 10051 de 18/09/2023

223.600,00

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104 152.277,71

**MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023
FONTE 1504**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022 757.584,38

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023 861.985,29

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022 171.823,09

ORÇAMENTO ATUAL 891.746,88

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022) 1,1378076

PROVAVEL ARRECADAÇÃO

Receita dezembro X a Taxa de Incremento **195.501,62**

PROVÁVEL EXCESSO

RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 861.985,29

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2023 195.501,62

= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 1.057.486,91

RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1504 891.746,88

(-) Alienação de Bens 0,00

(-) Receita de. Convênios e programas 0,00

(-) Receita de Operações de Crédito 0,00

(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações

(-) Ganho do Fundeb 0,00

RECEITA AJUSTADA 891.746,88

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO 1.057.486,91

PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1504 165.740,03

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1504 165.740,03